



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 145

Concede ao Sr. Massayuki Okumura, a
Gratificação Mensal de Representação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Massayuki Okumura, titular do cargo
em Comissão de Secretário Geral-CC-01, lotado no SGG, a Gratificação
Mensal de Representação, a contar de 30 de abril de 1979.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00	50%	CR\$.5.265,00	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 1979
DE N.º 561
UMUA ANO 07 / 06 / 1979
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO